



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul

Div. Licitações - Fl. 132

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Em concordância com a Ata datada em 03/11/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2014, que teve como objeto a aquisição de um reservatório de água, fabricado em filamento contínuo, com capacidade para 50.000 litros, escada vertical, guarda corpo e barra volumétrica, para instalação no Centro Municipal de Eventos Jordan Munaretto, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.915.955/0001-29, com o valor total de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos Reais).

Bom Sucesso do Sul, 04 de Novembro de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Município de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

[INÍCIO](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO MUNICIPAL](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)



Visão panorâmica do Cristo


[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 034/2014](#)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 034/2014

Categoria: Licitações

Publicado em Terça, 04 Novembro 2014

Arquivos para download

 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 034.2014.pdf [144 kB- 04/11/2014 07:54

Acessos: 0

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0720

Página 7 / 080

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 144/2014.
 CONTRATANTE: AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA – EPP.
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais para compor o Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.
 VALOR: R\$ 17.275,00 (dezesete mil duzentos e setenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 03/11/2014 à 02/03/2015.
 FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 53/2014 – Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores
 Bom Jesus do Sul-PR, 03 de Novembro de 2014.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145/2014.

CONTRATANTE: INSTALADORA E RECUPERADORA BOM JESUS LTDA.
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais para compor o Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.
 VALOR: R\$ 12.471,15 (doze mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).
 VIGÊNCIA: 03/11/2014 à 02/03/2015.
 FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 53/2014 – Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores
 Bom Jesus do Sul-PR, 03 de Novembro de 2014.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Em concordância com a Ata datada em 03/11/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2014, que teve como objeto a aquisição de um reservatório de água, fabricado em filamento contínuo, com capacidade para 50.000 litros, escada vertical, guarda corpo e barra volumétrica, para instalação no Centro Municipal de Eventos Jordan Munaretto, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.915.955/0001-29, com o valor total de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos Reais).
 Bom Sucesso do Sul, 04 de Novembro de 2014.
 Antonio Celso Pilonetto
 Prefeito Municipal

CHOPINZINHO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 465/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º–Lotar a Servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali, matrícula nº 913-5, junto à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º–DESIGNAR a Servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali, matrícula nº 913-5, para responder pela Divisão de Assistência Social Básica, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2016 ou no interesse da administração.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as Portarias nº 136/2013, 448/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ana Bárbara Crestani

Secretário de Assistência Social

PORTARIA Nº 466/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 20 horas, à professora Juraci Voss de Quadros, matrícula funcional nº 72-0, para exercer o cargo de Orientadora/Supervisora da Escola Municipal Rural Presidente Costa e Silva, durante o período de 01 de outubro a 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a gratificação concedida através da Portaria 155/2014, de 18/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 467/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a Portaria nº 085/2014, que concedeu à professora Inês Lemes de Souza, matrícula funcional nº 67-0, ampliação de carga horária, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 468/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER à professora Fabiani Nichelle Rossatto, matrícula funcional nº 1582-7, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 20 de outubro a 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 138/2014, de 18/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6224 | Pato Branco, 5 de novembro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



DECRETO Nº 028/2014
DATA: 20/05/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 63/2013 de 23/12/2013, publicada em 31/12/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.148,93 (Vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	FONTE	VALOR
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01.10.301.0010.2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.497	3.801,41
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - P. Jurídicas	3.497	13.551,23
11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINIAS		
3.3.90.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.511	3.711,20
3.3.90.39.00 - Material de Consumo	3.511	85,09

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utilizados as seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO	VALOR
3.497 - Vigilância em Saúde - Prevenção Vigilância e Adesão	3.497
3.497 - Vigilância em Saúde - Vigilância SIVIS	3.497
3.497 - Vigilância em Saúde - Plan. Vigilância	3.497
3.511 - TAXAS POR LICENÇA DE SERVIÇOS	3.511

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, nos vinte dias do mês de Maio de 2014.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Vanilde Toscan Spagnol - ME, torna público que irá requerer ao IAP, Licença Simplificada para Indústria Têxtil Com Características de Confeccões de Peças de Vestuário e Serigrafia, a ser implantada na Rua Candido de Abreu, s/nº lote nº 17 da quadra 475, município, Pato Branco, estado Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELOI SIPP torna público que requereu junto ao IAP o pedido de Renovação da Licença de Operação para suntuolucina instalada na Linha Cruzeiro do Chopin, Município de pejará D'Oeste, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 1620/14
ABERTURA: 27/10/14 HÓRARIO: 09:00
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 121,25M2 PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E PLANILHAS ORGANIZADAS.
Análises todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 1620/14, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em conformidade ao Edital.
LOTE / FORNECEDOR / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL R\$
01 VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA / 12.826,90/200146 / 54.676,17
Em conformidade de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 54.676,17 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos).
Coronel Vívida, 28 de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavoni, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014
ABERTURA: 27/10/14 HÓRARIO: 18:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UMA REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E OUTROS LOCAIS DE INTERESSE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE INTERLIGACÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE CORONEL VÍVIDA. EDITAL: ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 118/2014, HOMOLOGO as lances e anexo ao Edital vencedor.
LOTE / ITEM / FORNECEDOR / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL R\$
1 1 COM FIBRA / PROVEDOR DE 300,00 / 12.000,00
1 2 COM FIBRA / PROVEDOR DE 1.900,00 / 5.700,00
1 3 COM FIBRA / PROVEDOR DE 80,00 / 41.280,00
2 1 COM FIBRA / PROVEDOR DE 300,00 / 2.100,00
2 2 COM FIBRA / PROVEDOR DE 200,00 / 16.000,00
Interligando por fibra óptica:
LOTE / ITEM / FORNECEDOR / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL R\$
1 COM FIBRA / PROVEDOR DE 15.288,26/50001-79 / 77.880,00
Em conformidade de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).
Coronel Vívida, 28 de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavoni, Prefeito Municipal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO



PRECISA

CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL CLASSE A - ADJUNTO A CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Área/Subárea*	VG	CH	T	Requisitos
Computação	01	DE	T/N	Graduação na área de Computação, todos com Doutorado em Computação ou em Engenharia Elétrica com ênfase na área de Computação ou em Controle e Automação com ênfase na área de Computação.

VG - nº de vagas; CH - carga horária; T - turno - M: manhã; T: tarde; N: noite.
*Subáreas: Computação Gráfica; Sistemas Inteligentes; Sistemas Operacionais; Banco de Dados; Engenharia de Software; Linguagens de Programação e Redes e Sistemas Distribuídos.

Título	REMUNERAÇÃO		
	Vencimento Básico	Dedicação Exclusiva (*)	Total
Doutorado	3.804,20	4.540,35	8.344,54

*O regime de Dedicação Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 209,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira de Magistério Federal - Classe A - Adjunto A, estará com as inscrições abertas no período de 10/10/2014 a 11/11/2014. As inscrições deverão ser efetuadas pelo Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das 8h às 20h do dia 11/11/2014. Edital 000/2014-CPCP-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelos telefones: (40)3220-2031, 3220-2032 e 3220-2033 ou email: cogerh-pb@utfpr.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO



PRECISA

CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL CLASSE A - ASSISTENTE A CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Área/Subárea	VG	CH	T	Requisitos
Elétrica/Sistemas de Potência	01	DE	MT	Graduação em Engenharia Elétrica, com Mestrado em Engenharia Elétrica.
Engenharia Civil/Estruturas	01	DE	MT	Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado na área de Estruturas.

Graduação em Língua Inglesa ou em Letras com Habilitação em Inglês ou em Letras com Habilitação em Português/Inglês, todos com Mestrado em Letras ou em áreas afins.

VG - nº de vagas; CH - carga horária; T - turno - M: manhã; T: tarde; N: noite; DE - Dedicação Exclusiva.

Titulação	REMUNERAÇÃO		
	Vencimento Básico	Dedicação Exclusiva (*)	Total
Mestrado	3.804,20	1.931,00	5.735,20
Doutorado	3.804,20	4.540,35	8.344,54

*O regime de Dedicação Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 144,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 03 (três) cargos da Carreira de Magistério Federal - Classe A - Assistente A, está com as inscrições abertas no período de 03/10/2014 a 17/11/2014. As inscrições deverão ser efetuadas pelo Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das 8h às 20h do dia 17/11/2014. Edital 059/2014-CPCP-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelos telefones: (40)3220-2031, 3220-2032 e 3220-2033 ou email: cogerh-pb@utfpr.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Em concordância com a Ata datada em 03/11/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2014, que teve como objeto a aquisição de um reservatório de água, fabricado em filamento contínuo, com capacidade para 50.000 litros, escada vertical, guarda corpo e barra voltmétrica, para instalação no Centro Municipal de Eventos Jordan Munaretto, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa CHAPEIÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.915.955/0001-29, com o valor total de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos Reais).

Bom Sucesso do Sul, 04 de Novembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP 85.030-000
Fone/Fax: (044) 3532-4000

DECRETO Nº 01702/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação e por Excesso no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2014 no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491, de 31 de dezembro de 2013.

Decreto:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2014, um crédito Suplementar para exercício de 2014 no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
05.03 - Administração S.M.O.V.	
052440018.2.037000 - Piso Básico Fixo	
3.3.90.30.00 - 034 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
052440018.2.045000 - Piso Variável Média Complexidade	
3.3.90.30.00 - 035 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes	
07.01 - Administração S.M.C.C.E.	
122510020.2.000000 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.33.00 - 110 - Material, bens ou serviços para distribuição	17.800,00
TOTAL	27.800,00

Artigo 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recursos vitorios da anulação e excesso de arrecadação, através das rubricas abaixo especificadas:

Anulação	Valor R\$
05 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
05.03 - Administração S.M.O.V.	
052440018.2.037000 - Piso Básico Fixo	
3.3.90.30.00 - 034 - Material de Consumo	4.000,00
052440018.2.045000 - Piso Variável Média Complexidade	
3.3.90.30.00 - 035 - Material de Consumo	6.000,00
Excesso	
1.7.1.35.03.00 - Transferências Diretas do FNDE - FNAE	17.800,00
TOTAL	27.800,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data do decreto, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, em 04 de novembro de 2014.
ALVARO FELIPE VALDEO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.632, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para atender valor de Programa do PPA, altera valor de Ação na LDO e suplementa por excesso de arrecadação valor de Fonte de Recurso Vinculada no LOA no exercício de 2014 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.220, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.112/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0919	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	25.000,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	25.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
24.763	Energia	
24.763.0011	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
2.023	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
4.4.90.52 - 567	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Livre e Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
169 - Contribuição da Iluminação Pública	24.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014

O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 18/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reapecamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Dolvíno Panato, João Romano Polese e Pedro Brustolin, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 092342/2013 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 799809/2013 - Processo nº 1013720-80/2013/MC/DADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 24 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vívida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 316.706,76 (trezentos e dezesseis mil setecentos e seis reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vívida, 04 de Novembro de 2014.
Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.